



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

TERMO DE REFERENCIA

O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa para a execução de muro de Gabião para contenção na Estrada Geral Valada Gropp.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
Muro de Contenção na Estrada Geral Valada Gropp	1 und.	Construção de muro de contenção em Gabião, na Estrada Geral Valada Gropp	R\$ 325.408,15

JUSTIFICATIVA

Em 05/10/2023 2023, o Município de Agronômica foi atingido por desastre natural, com fortes chuvas, causando enchente e deslizamentos, conforme cadastrado Processo S2ID: RES-SC-4200309-231206-01.

Na estrada geral Valada Gropp, próximo à Escola Municipal Rosa Lanznaster de Souza, ocorreu grande deslizamento de terra, comprometendo a circulação nesta via.

Para conter o deslizamento e reestabelecer o trânsito com segurança neste importante via, que dá acesso às demais localidades do município, projetou-se a contenção com muro de gabião.

Os gabiões permitem a passagem de água através da estrutura, o que ajuda na drenagem eficiente. Isso é crucial para evitar o acúmulo de água por trás do muro, o que poderia aumentar a pressão e desencadear mais deslizamentos. São flexíveis e podem se adaptar às irregularidades do terreno. Isso é especialmente importante em áreas propensas a deslizamentos, onde o solo pode ser instável. A flexibilidade do sistema de gabiões ajuda a absorver movimentos do solo sem comprometer a integridade da estrutura.

A combinação do material granular dentro dos gabiões com a estrutura de arame forma uma unidade coesa e estável. Essa configuração impede o movimento das partículas do solo e fornece uma barreira resistente contra deslizamentos.

Os gabiões são relativamente fáceis de instalar e permitem uma construção rápida comparada a algumas outras técnicas de contenção. Isso é crucial nesta situação de emergência, onde é necessário agir rapidamente para conter o deslizamento. Necessidade.

Diante dos expostos, faz se necessário a realização de obra para contenção deste deslizamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

De acordo com o cronograma de obras.

Devido à urgência, o prazo é de 01 mês.

RECEBIMENTO

O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue pela fiscalização, e se estiver de acordo com a Autorização de Fornecimento, memorial descritivo, projetos e este Termo de Referência.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Ao Município de Agronômica/SC é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida por servidor designado à função de fiscal de contrato, para tanto, fica nomeado à fiscalização do contrato o servidor: Luis Fernando Moretti e Lenon Serpa Damazio, conforme Decreto 086/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A CONTRATADA deverá respeitar as exigências técnicas especificadas neste Termo de Referência e no edital do processo licitatório.
- A CONTRATADA deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por atestados de capacidade técnica, registrado no órgão competente, contendo no mínimo:

Atividade Técnica - EXECUÇÃO	Dimensão do Trabalho
Muro de Contenção	165,00m ³

- A empresa licitante deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA). Na data prevista para entrega da proposta e apresentará Certidão de Registro e Quitação que comprova a situação do registro na empresa do conselho quanto a sua regularidade e anuidade.
- Certidão atualizada de Registro de Pessoa Física do responsável técnico no Conselho de Classe Competente, com validade na data da sessão pública, comprovando o registro ou inscrição do profissional na entidade profissional competente.
- Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT com **REGISTRO DE ATESTADO**, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(s) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.
- f) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.
 - g) DECLARAÇÃO subscrita por seu responsável legal, sob penas cabíveis, que conhece o local e está inteirado das condições estabelecidas.
 - h) Os produtos solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade conforme demonstrado no Memorial Descritivo.
 - i) Ressalta-se que as especificações representadas no Termo de Referência servirão apenas para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser seguido.
 - j) A CONTRATADA deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com a ordem de serviço, seus prazos, locais e quantias determinadas de acordo com suas necessidades, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.
 - k) A CONTRATADA deverá estar ciente sobre o respeito aos prazos de execução, os locais a serem executados e seus produtos e serviços devem obedecer às especificações informadas pelo contratante, no termo de referência e nas ordens de serviço, tanto em quantidade como em qualidade. Ficando sujeito a penalidades administrativas no caso de não cumprimento de suas obrigações contratuais.
 - l) Durante a execução da obra, A CONTRATADA deverá prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato o departamento de Planejamento sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da execução da obra.
 - m) Do objeto ora pretendido, não se vislumbra óbice à subcontratação da parte do serviço de campo/coleta, devendo a empresa contratada analisar os dados, responsabilizar-se pelos materiais coletados e proceder a entrega da análise, obviamente desde que o contratado respeite os requisitos deste Termo de Referência.

Agronômica, 15 de fevereiro de 2024.

CESAR LUIZ CUNHA
Eng. Civil – CREA/SC 19.137-9